



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NPMIG/DELEMIG**

Processo: **08460.004235/2025-21**

Interessado: **CRISTHIAN REYNEL GUACARE GOMEZ**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (144198308), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Venezuela, CRISTHIAN REYNEL GUACARE GOMEZ, para isentá-lo do pagamento da multa afeta ao Auto de Infração (143448314);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

**RAFAEL DA ROCHA MOREGULA**

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144209561&crc=E6B716BD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144209561&crc=E6B716BD).

Código verificador: **144209561** e Código CRC: **E6B716BD**.